

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de gradil metálico destinado ao cercamento interno do almoxarifado do Porto de São Francisco do Sul – SC.

2. JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá incluir o fornecimento de todos os materiais, componentes, elementos de fixação, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, para promover a reorganização física e a ampliação da capacidade de armazenamento do almoxarifado, mediante a delimitação segura de área interna, permitindo melhor setorização, classificação, controle e acondicionamento dos materiais.

O cercamento deverá totalizar aproximadamente 24,70 m, distribuídos em 10 vãos, com altura de 2,50 m, conforme quantitativos, especificações e referências constantes deste Termo de Referência.

A intervenção também viabiliza a liberação de estrutura atualmente utilizada para apoio de armazenamento, possibilitando sua destinação a arquivo morto, além de contribuir para a racionalização do espaço disponível e para a melhoria das condições operacionais do almoxarifado.

3. ESCOPO DO FORNECIMENTO E DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá executar o objeto de forma completa e funcional, compreendendo, no mínimo:

- levantamento e conferência das medidas no local antes da fabricação, aquisição ou instalação dos componentes;
- fornecimento dos painéis de gradil, postes, tampas, fixadores, chumbadores e demais acessórios necessários;
- transporte, descarga, movimentação e armazenamento temporário dos materiais no local indicado pela fiscalização;
- marcação, alinhamento, nivelamento, furação, fixação e montagem do conjunto;
- execução de ajustes e arremates necessários à perfeita instalação;
- limpeza da área e retirada de resíduos, embalagens, sobras e materiais provenientes dos serviços;
- entrega do sistema instalado, alinhado, estável, íntegro e em condições de uso.

4. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Configuração geral

Item	TAG	Objeto	Altura x comprimento	Localização	Situação
1	001	Gradil	2500 x 2500 mm	Almoxarifado	Aquisição
2	002	Gradil	2500 x 2200 mm	Almoxarifado	Aquisição

Objeto			
Imagem parcial ilustrativa do conjunto	Descrição do objeto	Quantidade	Un.



Gradil enrijecido em tela eletro soldadas totalizando 24,7 metros distribuídos em 10 vãos. 9 vãos de 2500 mm e 1 vão de 2200 mm, altura de 2500 mm. revestida com PVC ou pintura dupla de Poliéster, na cor verde, resistente às intempéries marítimas, de malha 50x200 mm, com diâmetro do fio de no mínimo de 5mm.

24,7

metros

4.2. Especificação do gradil

4.3. Detalhamento dos componente

Item	Descrição	Qtd.	Un.
1	Poste 80 x 80 mm, espessura mínima de 3 mm, altura de 2.500 mm, em aço galvanizado a quente, com acabamento em pintura eletrostática poliéster na cor verde.	11	un.

2	Tela 2.500 x 2.500 mm, malha 50 x 200 mm, fios com Ø 4,5 mm de espessura e Ø 5 mm com revestimento, mínimo de 4 dobras horizontais de reforço, em aço galvanizado a quente, com acabamento em pintura dupla eletrostática poliéster/PVC na cor verde.	9	un.
3	Tela 2.500 mm de altura x 2.200 mm de comprimento, malha 50 x 200 mm, fios com Ø 5 mm e mínimo de 4 dobras horizontais de reforço, em aço galvanizado a quente, com acabamento em pintura dupla eletrostática poliéster/PVC na cor verde.	1	un.
4	Tampa plástica interna para fechamento dos postes 80 x 80 mm, na cor verde.	11	un.
5	Conjunto de fixadores em poliamida injetada, compatível com poste 80 x 80 mm, na cor verde, para fixação das telas aos postes.	90	un.
6	Parabolt 3/8" x 3" em aço inoxidável.	44	un.
7	Serviço de instalação completa do gradil.	24,70	m

5. REQUISITOS TÉCNICOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

As dimensões indicadas são referenciais de projeto e deverão ser conferidas no local pela CONTRATADA antes do fornecimento definitivo dos componentes, conforme orientações abaixo:

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem deformações, pontos de corrosão, falhas de galvanização, pintura ou acabamento.
- Os elementos metálicos deverão apresentar proteção compatível com ambiente de elevada agressividade decorrente da proximidade marítima.
- Os painéis e postes deverão apresentar uniformidade de cor, acabamento e geometria, sem arestas cortantes ou saliências que possam comprometer a segurança dos usuários.
- A montagem deverá garantir prumo, alinhamento, nivelamento, estabilidade e rigidez do conjunto.
- Os pontos de fixação deverão ser executados de forma a não comprometer a integridade do piso e das estruturas existentes, cabendo à CONTRATADA verificar previamente interferências e condições do substrato.

Eventuais danos causados pela execução deverão ser reparados pela CONTRATADA, sem ônus adicional à CONTRATANTE.

Qualquer divergência entre as condições encontradas em campo e as informações deste Termo de Referência deverá ser comunicada à fiscalização antes da execução.

6. SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A execução ocorrerá em ambiente portuário e deverá observar as normas de segurança aplicáveis, os procedimentos internos do Porto de São Francisco do Sul S.A. e as orientações da fiscalização.

A CONTRATADA deverá manter a área de trabalho isolada, sinalizada e organizada durante toda a execução.

Os trabalhadores deverão utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva compatíveis com as atividades executadas.

A CONTRATADA deverá compatibilizar a execução com a rotina operacional do almoxarifado, evitando bloqueios desnecessários de circulação e acesso.

Serviços que gerem ruído, poeira, perfuração ou interferência operacional deverão ser previamente alinhados com a fiscalização.

Ao término de cada jornada, a área deverá permanecer em condições seguras de circulação e uso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer integralmente os materiais e executar os serviços conforme este Termo de Referência e seus anexos;
- designar responsável para interlocução com a fiscalização durante a execução;
- conferir previamente medidas, acessos, interferências e condições de instalação;
- fornecer mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e insumos necessários;
- responsabilizar-se pelo transporte, descarga, guarda e proteção dos materiais até o recebimento;
- substituir, sem custo adicional, materiais ou componentes rejeitados pela fiscalização;
- corrigir defeitos, desalinhamentos, falhas de acabamento ou instalação identificados durante o recebimento;
- manter o local limpo e remover resíduos e sobras decorrentes dos serviços;
- cumprir as exigências de segurança, acesso e operação estabelecidas pela CONTRATANTE.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso à área de execução, observados os procedimentos internos de segurança e credenciamento;
- indicar representante para fiscalização e acompanhamento dos serviços;
- prestar os esclarecimentos necessários quanto às condições locais e às interfaces operacionais;
- avaliar os materiais e serviços executados, registrando eventuais não conformidades;
- efetuar o recebimento e o pagamento após o atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

9. PRAZOS E PROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução do objeto será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço ou documento equivalente, compreendendo a conferência final das medidas em campo, o fornecimento dos materiais e componentes, transporte, mobilização, instalação, execução dos ajustes e arremates necessários, limpeza da área e entrega integral do gradil instalado e em condições de uso.

O prazo estabelecido considera os levantamentos de mercado realizados, nos quais foram identificados prazos de fornecimento dos materiais variando entre 10 (dez) e 30 (trinta) dias, acrescidos do período necessário para transporte, mobilização e execução dos serviços de instalação.

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá alinhar com a fiscalização a data de mobilização e a sequência executiva, considerando a continuidade das atividades do almoxarifado.

O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados da formalização do instrumento contratual, contemplando o período necessário à execução do objeto, fiscalização, recebimento, eventual correção de pendências e demais procedimentos administrativos necessários ao encerramento da contratação.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução será acompanhada por representante formalmente designado pela CONTRATANTE, a quem caberá verificar a conformidade dos materiais, dimensões, acabamentos, fixações e serviços executados.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, segurança, correção e integral atendimento ao objeto.

11. MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A medição deverá considerar o objeto efetivamente fornecido, instalado e aceito pela fiscalização.

Para fins de recebimento, deverão ser verificados, no mínimo:

- atendimento às dimensões e quantitativos previstos, ressalvados os ajustes previamente autorizados pela fiscalização;
- conformidade dos materiais e componentes com as especificações mínimas;
- integridade da galvanização, pintura e demais acabamentos;
- prumo, alinhamento, nivelamento, estabilidade e rigidez do conjunto;
- correta fixação dos postes, painéis, tampas e acessórios;

- ausência de arestas, rebarbas, deformações, corrosão, falhas de pintura ou elementos soltos;
- limpeza final da área e retirada dos resíduos gerados.

O recebimento não será considerado definitivo enquanto houver pendências, defeitos ou não conformidades atribuíveis à CONTRATADA.

12. GARANTIA

A CONTRATADA deverá garantir os materiais fornecidos e os serviços executados contra defeitos de fabricação, instalação, fixação e acabamento, pelo prazo definido no instrumento de contratação e sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

Durante o período de garantia, eventuais correções decorrentes de vícios ou falhas de execução deverão ser realizadas sem ônus adicional à CONTRATANTE.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá demonstrar capacidade para o fornecimento e a instalação de cercamentos, gradis metálicos ou serviços de natureza compatível com o objeto, na forma e extensão definidas pelo processo de contratação.

Quando exigível em razão das atividades efetivamente executadas, deverão ser observadas as responsabilidades técnicas e demais registros profissionais aplicáveis.

14. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento dos serviços executados será realizado conforme calendário de pagamento do Porto de São Francisco do Sul, a partir da data da emissão da Nota Fiscal referente à execução dos serviços. A nota fiscal somente será aceita após o devido procedimento de recebimento do objeto, mantidas as condições de habilitação.

15. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos próprios do Porto de São Francisco do Sul S.A.

Eduardo Barão Batista
Gerente de Infraestrutura
(assinado digitalmente)

ANEXO TÉCNICO

